

PORTARIA

Nº 0239/2024

“Dispõe sobre retificação da Portaria nº 2438/2023.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere artigo 69, incisos V, VI, E VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

R E S O L V E

Artigo 1º- RETIFICAR o artigo 1º da Portaria nº 2438/2023, datada de 19 de dezembro de 2023, que dispõe a relocação de Servidor, **onde se lê:** “matricula 6519-6 ” **Leia-se:** “ matricula 4391-5.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 02 de fevereiro de 2024.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito